

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
GABINETE DO PREFEITO CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 369/2018

Nomeiam em substituição os membros do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e nos Termos do artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados em substituição os seguintes membros do Conselho Municipal de Saúde.

I – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Dulce Nunes Barreto Duarte

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Suplente: Ney Rômulo Sodré Ramos

IV – Representantes das Associações dos Trabalhadores Saúde:

Suplente: Lucicleide Pinheiro Marques

V – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores de Saúde:

Titular: Josane Lino Queiros

Suplente: Viviane Gomes dos Santos

VI – Representantes dos Conselhos de Classe:

Suplente: Augusto Césare Braga Pereira

VII – Representante dos Conselhos de Organização Religiosa:

Titular: Daura Pereira Dourado

XI – Representantes das Associações de Portadores de Deficiência:

Suplente: Risocleide Nunes da Silva Dourado

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê

Art. 2 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 16 de maio de 2018.

Registra-se.Publica-se.Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de agosto de 2018


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirce.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A2596BC95E585D9BD2E29C7DAFF19F2E

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 370/2018

Nomeia em substituição o membro do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e nos Termos do artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º Fica nomeado em substituição o seguinte membro do Conselho Municipal de Saúde.

I – Representantes das Associações dos Trabalhadores Saúde:

Suplente: JAQUELINE BRANDÃO DOS SANTOS

Art. 2 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 17 de agosto de 2018

Registra-se.Publica-se.Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de agosto de 2018


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia